



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 167/98

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "Autoriza a reforma e ampliação de ponte situada no bairro Sta Amelia.

Apresentado em 27 de 10 de 1998  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 03 de 11 de 1998

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de Januário de 1999 no Journal Feltão  
Rui N.º 704/99  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a reforma e ampliação de ponte situada no bairro Stª. Amélia".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte situada no bairro Stª. / Amélia, ligando-o ao bairro Stª. Antonio, próximo a Escola de Stª. Amélia, tendo em vista que a ponte encontra-se em péssimo estado e só dá passagem para um veículo.

**Art.2º** - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Novembro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 704/99

"Autoriza a reforma e ampliação da ponte situada no bairro St<sup>a</sup> Amélia".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte situada no bairro St<sup>a</sup> Amélia, ligando-o ao bairro St<sup>o</sup> Antonio, próximo a Escola de St<sup>a</sup>.Amélia, tendo em vista que a ponte encontra-se em péssimo estado e dó dá passagem para um veículo.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 167/98

"Autoriza a reforma e ampliação de ponte situada no bairro Sta. Amélia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE:

L \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ I :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da ponte situada no bairro Sta. Amélia, ligando-o ao bairro Sto. Antonio, próximo a Escola de Sta. Amélia, tendo em vista que a ponte encontra-se em péssimo estado e só dá passagem para um veículo.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor,

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de outubro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
 - Vereador -

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
 Em 27/10/98

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**  
 Em 28/10/98

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
 Em 31/10/98



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 167/98

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Ari  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: Autoriza a reforma e ampliação de ponte situada no bairro Sta Amelia.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
RELATOR

Ari  
MEMBRO

[Signature]  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 167/98  
 AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Ju* \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Os* Dio Rodrigues Fortes  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza a reforma e ampliação de ponte situada no bairro Sta Amelia."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ju* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
*Os* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO